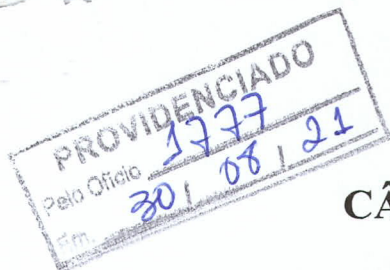




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.



REQUERIMENTO Nº 8174 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Prefeito do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, para a regulamentação da Lei Nº17.600/2009, que estabelece a Política Municipal do Livro e de Incentivo à Cultura da Leitura.

JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2003, foi criado o primeiro marco legal no país em relação à política pública de incentivo ao livro, com a Lei nº 10.753/2003, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu a Política Nacional do Livro. A partir desta iniciativa, foi formulado o Plano Nacional do Livro e Leitura, numa ação conjunta entre os Ministérios da Educação e Cultura, à época comandados por Fernando Haddad e Gilberto Gil, através da escuta ativa de representantes de toda a cadeia produtiva do livro, educadores, bibliotecários, universidades e organizações sociais afetas. Esta política passou a vigorar por meio da Portaria Interministerial Nº 1.442 de 2006.

De modo pioneiro, o então vereador Luciano Siqueira (PCdoB), propôs o PLO 123/2009, estabelecendo a Política Municipal do Livro e de Incentivo à Cultura da Leitura, que foi aprovada e sancionada enquanto a Lei Nº 17.600, no dia 30 de dezembro de 2009, com o objetivo de assegurar e democratizar o acesso à leitura e ao livro a toda população, de modo que a existência de escolas que formam leitores e famílias leitoras, sejam uma realidade no município. Contudo, doze anos após o sancionamento da lei, o dispositivo ainda não foi regulamentado.

Ressaltamos que a leitura e o acesso ao livro exercem um papel fundamental para a construção de uma sociedade democrática e justa, de modo que é fundamental a execução de políticas públicas de incentivo à leitura, de implantação e manutenção de bibliotecas e outros incentivos que estão contemplados na Lei nº 17.600/2009.

Neste sentido, o presente requerimento tem como objetivo indicar ao Prefeito do Recife para que a regulamentação da Política Municipal do Livro e de Incentivo à Cultura da Leitura aconteça e assim ela possa funcionar plenamente, de modo mais célere.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de Agosto de 2021.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA

CPF: ***.844.284-87 DATA: 16/08/2021 19:55

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: a7b78eae-8f5a-4ffe-96ad-22b49599f84c

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vereadora do Recife – PCdoB